



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 26 de novembro de 2025.

Precisamente aos vinte e seis dias do mês novembro de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Severino Galdino Ferreira Neto, Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Glauber Laurentino da Silva, José da Costa Maranhão Filho e Romero Rodrigues, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. **Expediente:** Projeto de Lei nº 59/2025 “Que institui o Ponto Facultativo Automático nos órgãos da Administração Pública Municipal de Borborema, quando os feriados nacionais, estaduais ou municipais recaírem nas terças-feiras ou quintas-feiras, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Severino Bisneto. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 59/2025 “Que institui o Ponto Facultativo Automático nos órgãos da Administração Pública Municipal de Borborema, quando os feriados nacionais, estaduais ou municipais recaírem nas terças-feiras ou quintas-feiras, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Severino Bisneto. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 26 de novembro de 2025.